ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

MOÇÃO _____ / 2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumpridas as normas regimentais, formula **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos *voluntários da Cruz Vermelha de Macaé*, em reconhecimento à sua dedicação e solidariedade demonstradas durante a campanha solidária em apoio ao estado do Rio Grande do Sul.

Diante da situação de emergência enfrentada pelos habitantes do Rio Grande do Sul, os voluntários da Cruz Vermelha de Macaé mobilizaram-se de forma exemplar para oferecer ajuda e suporte. Com determinação, eles organizaram uma campanha solidária, com o objetivo de arrecadar recursos e suprimentos essenciais para as comunidades afetadas.

O trabalho dos voluntários não se limitou apenas ao âmbito municipal. Com a adesão e o apoio dos municípios vizinhos, eles conseguiram ampliar o alcance da campanha e reunir uma quantidade significativa de doações. Essa demonstração de solidariedade e união entre diferentes comunidades é verdadeiramente inspiradora e reflete os valores fundamentais da Cruz Vermelha.

Portanto, é com profundo respeito e admiração que reconhecemos e aplaudimos os voluntários da Cruz Vermelha de Macaé por seu esforço e generosidade. Seu compromisso com o bem-estar e a solidariedade é um exemplo inspirador para todos nós.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758

Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.05.20 12:01:37 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br